

## EDITAL FAEPEX 08/2024

### APOIO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp, por meio do Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPEX, torna público o Edital para seleção de projetos na Linha de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa das Unidades de Ensino e Pesquisa da Unicamp, com envio de propostas no período de **1 de abril a 30 de maio de 2024** por meio do Sistema FAEPEX.

#### 1. Do objetivo

1.1. O presente Edital Faepex visa financiar melhorias na infraestrutura física de laboratórios e instalações de pesquisa já existentes nas Unidade de Ensino e Pesquisa da Unicamp, apoiando o oferecimento de condições adequadas para o desenvolvimento de projetos científicos em todas as áreas do conhecimento.

#### 2. Pré-requisito

2.1. O presente Edital é exclusivamente destinado a Faculdades e Institutos, sendo esta, condição essencial para a submissão de propostas.

#### 3. Dos valores das propostas e itens financiáveis

3.1. As propostas apresentadas deverão obedecer aos seguintes limites e condições:

- a. O valor máximo de cada proposta é de R\$ 300.000,00;
- b. Itens financiáveis: serviços de terceiros, materiais para obras (reformas) de alvenaria, pintura, piso, hidráulica, instalações elétricas, climatização, cabeamento, estabilização de rede elétrica, bancadas, reparos de equipamentos e outros itens que possam ser caracterizados como de infraestrutura para pesquisa;
- c. Itens não financiáveis: aquisição de equipamentos (incluindo computadores) ou insumos para pesquisa, mobiliário de escritório, despesas de viagem, diárias, participação em eventos, software para pesquisa e outros itens tipicamente caracterizados como insumo de pesquisa.

3.2. É expressamente vedada, ainda, a destinação de recursos para custeio de coffee-break, coquetéis, canetas, camisetas, prêmios ou brindes de quaisquer naturezas, pagamento de bolsa, pagamento de pessoa física e complemento de salário ou pró-labore.

3.3. Todos os valores solicitados devem estar diretamente associados ao desenvolvimento do projeto descrito na proposta.

3.4. O valor total do presente Edital é de até R\$ 6.000.000,00.

#### **4. Documentos necessários**

4.1. Projeto resumido (até 8 páginas), em documento único no formato PDF, com as seguintes informações:

- a. Título do projeto;
- b. Breve descrição das pesquisas desenvolvidas na Unidade, com destaque para a sua relevância e contextualização no cenário nacional e internacional;
- c. Descrição das condições atuais da infraestrutura de pesquisa da Unidade e das melhorias propostas;
- d. Estimativa de custos dos principais itens, sem necessidade da apresentação de orçamentos neste momento;
- e. Descrição detalhada e justificada da destinação dos recursos solicitados destacando os investimentos em estruturas compartilhadas;
- f. Impactos esperados da proposta nas atividades de pesquisa da Unidade.

4.2. Apresentação do corpo de pesquisadores que serão beneficiados com a proposta e de sua respectiva produção científica, destacando os trabalhos mais relevantes publicados nos últimos 5 anos;

4.3. Relação dos auxílios e financiamentos à pesquisa, de fontes externas à UNICAMP, concedidos em nome dos pesquisadores beneficiados da Unidade, vigentes nos últimos 5 anos, informando a agência/instituição, número do processo e valor concedido.

#### **5. Das propostas e da submissão**

5.1. As propostas deverão conter todos os documentos elencados no item anterior e explicitar objetivos claramente definidos e diretamente relacionados à melhoria da infraestrutura de pesquisa da Unidade.

5.2. Cada Unidade poderá apresentar uma única proposta, submetida pelo seu diretor ou por docente formalmente indicado pela diretoria da Faculdade ou Instituto.

5.3 As propostas deverão ser submetidas exclusivamente via Sistema FAEPEX.

#### **6. Da análise das propostas e divulgação dos resultados**

6.1. As propostas serão analisadas por meio de processo competitivo de avaliação de mérito, via parecer *ad hoc*, a ser conduzido pelo Comitê Executivo do Conselho de Orientação do FAEPEX e Assessores Docentes da PRP.

6.2. Para análise das propostas serão considerados:

- a. Qualidade da produção científica e tecnológica da Unidade, especialmente aquela vinculada às atividades de orientação;
- b. Impactos esperados da proposta nas atividades de pesquisa da Unidade, ou seja, como os investimentos de infraestrutura pleiteados irão impactar nas atividades fins da Faculdade ou Instituto;
- c. Atuação da equipe nas atividades de orientação nos diversos níveis (Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado);
- d. Captação de recursos financeiros oriundos de auxílios à pesquisa e financiamentos

vigentes nos últimos 5 anos.

6.2. As propostas que não cumprirem ao disposto neste Edital serão devolvidas ao proponente, sem análise.

6.3. Os resultados do presente Edital serão divulgados até o dia 31/07/2024.

## **7. Do prazo de execução das propostas**

7.1. As propostas aprovadas deverão ser executadas no prazo de 12 meses a contar da assinatura do Termo de Outorga, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses mediante justificativa.

## **8. Do Relatório Técnico e Prestação de Contas**

8.1. O Relatório Técnico deverá conter uma descrição completa e detalhada das atividades desenvolvidas durante a vigência do projeto, resultados obtidos e cópia da Movimentação Financeira dos Recursos expedida pela FUNCAMP.

8.2. A Prestação de Contas seguirá os procedimentos estabelecidos pela FUNCAMP.

8.3. O Relatório Técnico e a Prestação de Contas deverão ser apresentados ao FAEPEX e à FUNCAMP, respectivamente, nas datas constantes no Termo de Outorga.

8.4. É de responsabilidade intransferível do proponente o recebimento dos recursos, a prestação de contas junto à FUNCAMP e o encaminhamento do relatório final ao FAEPEX.

8.5. A não apresentação do Relatório Técnico e/ou da Prestação de Contas impede a análise de novas solicitações ou novos financiamentos em nome do executor.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 1º de abril de 2024.